



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS
Lei Municipal nº 1.8275 de 28 de Julho de 2006

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Resolução COMAS N°42, de 12 de Abril de 2011.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS

INSCRIÇÃO nº 232021

A Entidade **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS (ALSFA)**, CNPJ 03.506.504/0001-76, com sede a Rua Emílio Marcondes Ribas, N.º150, Bairro: Perequê-Mirim, Caraguatatuba, Estado de São Paulo, é inscrita nesse Conselho sob o nº 232021 desde 06/08/2013.

A Entidade executa os seguintes serviços socioassistenciais:

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, destinado a ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de baixa renda, em condições de fragilidade e vulnerabilidade social.

A presente inscrição tem Validade por tempo indeterminado.

Caraguatatuba, 27 de Maio de 2021.

Alcione Aparecida Vitório Ribeiro dos Santos

Presidente do COMAS - Caraguatatuba



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA – COMAS

Lei Municipal nº 1.8275 de 28 de Julho de 2006

ATESTADO DE REGULAR FUNCIONAMENTO

ATESTO, por ser de meu conhecimento e para os devidos fins, que a **Entidade Associação Lar São Francisco de Assis (ALSFA)**”, Nome Fantasia: “**LAR SÃO FRANCISCO**”, com sede estabelecida na Rua Emílio Marcondes Ribas, N.º150, Perequê-Mirim, Caraguatatuba, SP; inscrita no MF por meio do CNPJ: 03.506.504/0001-76, está em regular atividade e em pleno funcionamento especialmente nos últimos 03 (três) anos. Trata-se de instituição tipificada na Assistência Social como Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, destinado a ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, cumprindo regularmente suas atividades estatutárias.

E por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Caraguatatuba, 27 de Maio de 2021.

Alcione Aparecida Vitório Ribeiro dos Santos
Presidente do COMAS - Caraguatatuba

Av. Rio Grande do Sul n 325 Jardim Primavera, Caraguatatuba – SP.

Tel.: (12) 3882-3504 CEP: 11660 - 710

conselhosmunicipais.secas@caraguatatuba.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

Número CRCE 0583/2014

Impresso em: 09/03/2022, às 11h7min

ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ : 03.506.504/0001-76

Endereço: RUA EMÍLIO MARCONDES RIBAS, 150 Complemento:

Bairro: PEREQUÊ MIRIM CEP: 11668130

Município: CARAGUATATUBA - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correccionais cabíveis, por parte da Corregedoria Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.